



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **INDICAÇÃO Nº 036/2024.**

**Ementa:** Sugere estudos visando implantação de projetos Talentos de Jesus e Proesportes, em nosso Município.

#### **Senhor Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o plenário na forma regimental, seja enviada cópia da presente ao Prefeito Municipal, solicitando estudos do setor competente da municipalidade, visando implantação de projetos Talentos de Jesus e Proesportes.

A implantação de projetos Talentos de Jesus e Proesportes, pode trazer muitos benefícios para a comunidade, promovendo o desenvolvimento de habilidades artísticas e culturais entre jovens, utilizando a fé como inspiração, bem como a inclusão social no esporte, através de políticas públicas, incentivar cada vez mais o esporte de base, durante a formação escolar e na vida adulta, seja por lazer, amador ou alto rendimento, e também resgatar os adultos não praticantes, com terceira idade e outros.

Esses projetos tem o potencial de transformar vidas e fortalecer a comunidade, oferecendo oportunidades valiosas para o crescimento pessoal e social.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 11 de outubro de

2024.



**Câmara Municipal de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

Mauro Weigmer  
**Vereador**